



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 237-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 244-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)  
DE BOMBINHAS - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **08 de Agosto a 19 de agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Bombinhas, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>344 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

**2.4** O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 30 (trinta) vagas, sendo 25 vagas destinadas exclusivamente aos candidatos que realizaram o 1º e 2º CBAE de Bombinhas, e 05 vagas destinadas exclusivamente aos candidatos que realizaram o CBAE de Porto Belo.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** A data da realização do curso será presencial de **29 de agosto a 26 de outubro de 2016**, segundas e quartas-feiras das 18:30 às 22:30 e nos sábados das 14:00h às 18:00h, a ser realizado na sala de aula do Corpo de Bombeiros de Bombinhas.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período de inscrições: de 08 de agosto a 19 de agosto.

**5.2** A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário online, encontrado no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/1YJ3M0v6Vf6e3BHX8gIAHkD45oJt-QbrMXEYwmGtODe8/edit>

**5.3** No primeiro dia de curso o candidato deverá levar assinado a ficha de inscrição (ANEXO A).

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE) de Bombinhas ou Porto Belo, há menos de 3 (três) anos.

**6.2.** Estar ciente da realização de entrevista e teste de aptidão física.

**6.3** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

**6.4** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

**6.5** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

### **7. DA ENTREVISTA**

**7.1.** Será no dia **23 de agosto, entre às 13 e 18 horas**, na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Bombinhas.

**7.2.** Para ser considerado apto, o candidato necessitará de conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM e será avaliado em entrevista com Comandante da OBM.

### **8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

**8.1.** O candidato terá de realizar um Teste de Aptidão Física (TAF), que o torne apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de Bombinhas.

**8.2.** Para execução do TAF, o candidato deverá apresentar, no dia do teste, o atestado médico que comprove que o mesmo possui capacidade física para execução e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

**8.3.** O TAF ocorrerá no dia **25 de agosto**, em hora e local a ser definido posteriormente.

**8.4.** O TAF será classificatório e composto pelas seguintes provas:

**MASCULINO**

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão de cotovelo dinâmico na barra fixa (barra em número de repetições)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

**FEMININO**

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

**8.5** Os critérios de referência das referidas provas, para ser considerado apto, se baseiam na Portaria nº461, de 17 de dezembro de 2014, ou seja, o Manual de Educação Física do Bombeiro Militar de Santa Catarina.

**9. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO**

**9.1** Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído esse curso há menos de três anos;

**9.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM, conforme resultado de entrevista com Comandante da OBM;

**9.3.** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

**9.4** Não ter realizado esse mesmo curso em OBM de Santa Catarina;

**9.5** Assinar Termo de responsabilidade.

**9.6** Apresentar atestado médico que o habilite à realização e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

**9.7.** Ter sido aprovado em Teste de Aptidão Física.

**9.8** A relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão disponibilizadas no mesmo link do formulário de inscrição no dia **26 de agosto** e na FanPage do 13ºBatalhão de Bombeiros Militar.

**10. DA MATRÍCULA NO CURSO**

**10.1.** A matrícula no curso será efetivada após processo de seleção com entrevista e realização de teste de aptidão física, conforme o número de vagas;

**10.2.** O candidato selecionado na entrevista e aprovado no TAF deverá apresentar, até o dia **29 de agosto de 2016, às 18 horas**, na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Bombinhas, os seguintes documentos:

-CÓPIA DE RG

-CÓPIA DE CPF

-CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo B3 do 13ºBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**11.2** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [13\\_b3@cbm.sc.gov.br](mailto:13_b3@cbm.sc.gov.br).

Quartel da DE, Florianópolis, 15 de Agosto de 2016.

---

**JÚLI CESAR DA SILVA – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## LEVAR PREENCHIDO NO PRIMEIRO DIA DE AULA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Telefones:		Escolaridade:			
RG:		CPF:			
E-mail:					
Naturalidade:		Estado Civil:			
Filiação:					
Data Nascimento:		Profissão:			
Empresa:		Fone:			
Endereço Comercial:					
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não	
Caso positivo. Qual?					

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.